



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Aprova.

28/10/2024

PLANO DE ATIVIDADES 2025

Direção Regional do Desenvolvimento Rural



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Índice

1. Ambiente interno	3
1.1 Enquadramento orgânico.....	3
1.2 Estrutura organizacional	4
1.3 Recursos humanos.....	6
1.4 Recursos financeiros	6
1.6 Instalações	7
2 Ambiente externo.....	7
3 Identificação de clientes	8
4 QUAR 2025	8
5 DSAIC	10
6 DSARS	12
7 DIAPE	14
8 DCQ	16
9 DAFP	19
10 NTIC	22
11 GDR	24



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Introdução

O presente documento constitui uma proposta para as atividades a desenvolver no ano 2025 pela Direção Regional do Desenvolvimento Rural, doravante designada DRDR, nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2003, de 31 de julho, e do Despacho do Vice-Presidente do Governo Regional n.º 1281/2009, de 14 de dezembro e traduz um instrumento básico de planeamento e de gestão que se verte na identificação dos objetivos, atividades e recursos humanos disponíveis para a sua concretização.

É de realçar a sua estrita relação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, na sua redação atual.

Esta avaliação implica um ciclo de gestão de cada serviço da Administração Regional com instrumentos orientadores e de índole mensurável, como seja o Plano de Atividades, que inclua objetivos, atividades, indicadores de desempenho e o QUAR (anexo I).

Assim, o plano de atividades para 2025 visa definir os programas e projetos a desenvolver, integrando ações e atividades específicas que garantam o cumprimento das competências da DRDR, com o objetivo de contribuir para a missão que lhe está atribuída.

1. Ambiente interno

Caracteriza-se por diversos fatores como o enquadramento orgânico, a estrutura organizacional, os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, bem como as próprias instalações da DRDR.

1.1 Enquadramento orgânico

A orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação (SRAA) foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2025/A, de 6 de janeiro. Esta tem atribuições nos domínios da agricultura, pecuária, veterinária, ruralidade e alimentação, segurança e abastecimento alimentar, diversificação e sustentabilidade agrícola, desenvolvimento rural, valorização e promoção das produções agro-rurais regionais, gestão e promoção



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

da Marca Açores, formação, investigação e vulgarização agro-rural, proteção, gestão e valorização dos recursos florestais e cinegéticos e ordenamento e gestão do território.

Para executar a política regional nos seus domínios, a SRAA dispõe de serviços operativos (Figura 1), onde se inclui a Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR), a qual exerce as competências previstas no artigo 33.º do DRR n.º 1/2025/A, de 6 de janeiro.

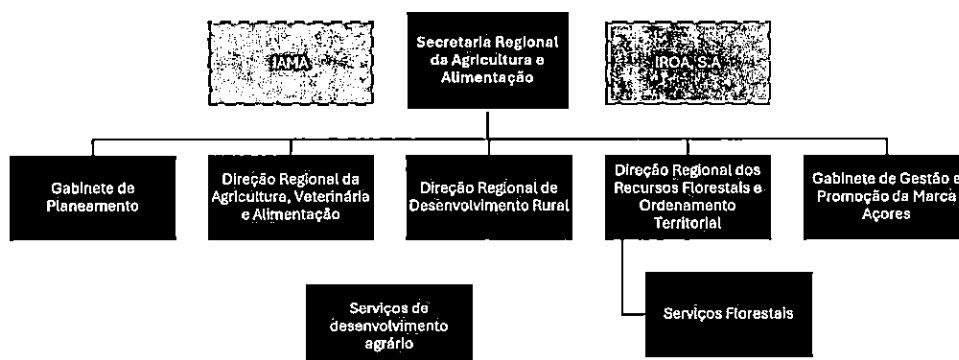


Figura 1 – estrutura organizacional da SRAA.

1.2 Estrutura organizacional

A DRDR é um órgão executivo da SRAA, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão contribuir para a definição da política do Governo Regional no domínio do desenvolvimento rural sustentável, bem como orientar, coordenar e controlar a execução da mesma, e, ainda, proceder à conceção, gestão, acompanhamento e avaliação de programas europeus, nacionais e regionais.

A DRDR é constituída por duas direções de serviço, sete divisões, um núcleo e uma delegação na ilha de São Miguel, conforme Figura 2.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

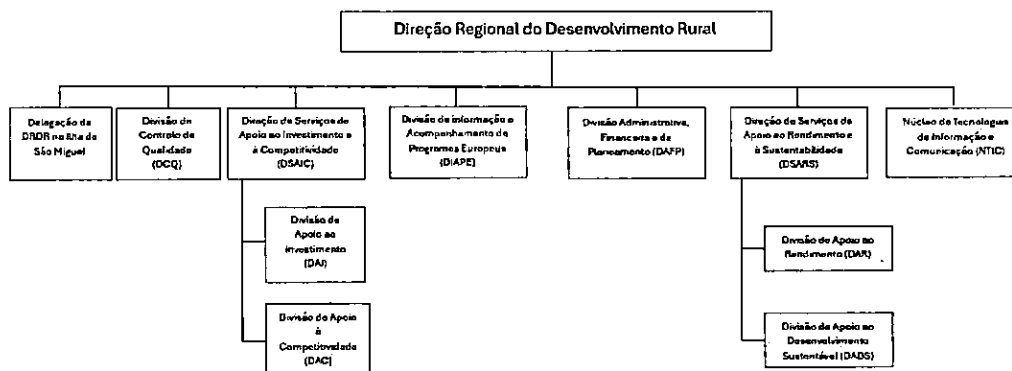


Figura 2 – estrutura organizacional da DRDR.

À DRDR compete:

- Cooperar com a DRAVA e com os demais órgãos e serviços da SRAA;
- Promover, elaborar, gerir e monitorizar os planos, programas, projetos e medidas, bem como executar as ações que lhe sejam atribuídas, relacionadas com a concretização da política regional, nacional e europeia, no âmbito do desenvolvimento rural sustentável;
- Contribuir para a formulação das orientações regionais no âmbito da Política Agrícola Comum e de outras políticas ou disposições europeias ou nacionais;
- Coordenar e executar o controlo dos apoios financeiros concedidos ao abrigo de programas, projetos e medidas, assegurando, designadamente, e quando aplicável, o cumprimento dos normativos europeus e nacionais aplicáveis;
- Garantir a divulgação generalizada de informação e o acesso público a serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades;
- Contribuir para a formulação da legislação regional e pronunciar-se sobre documentação e legislação regional, nacional e europeia;
- Assegurar as ligações adequadas com os organismos internacionais, europeus, nacionais e regionais nas áreas de relevância para o correto desempenho das suas atribuições;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

h) Executar o controlo dos apoios financeiros concedidos ao abrigo de programas, projetos e medidas nos domínios da sua missão, assegurando, designadamente, e quando aplicável, o cumprimento dos normativos europeus, nacionais e regionais aplicáveis;

i) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

1.3 Recursos humanos

Para a prossecução das suas atividades em 2025, a DRDR contará com 84 colaboradores, sendo 11 dirigentes, 46 técnicos superiores, 19 assistentes técnicos, 4 assistentes operacionais, 3 especialistas de sistemas e tecnologias de informação e 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação.

A formação dos recursos humanos é essencial para garantir um serviço eficiente e de qualidade. A capacitação contínua permite uma constante atualização dos mecanismos legais, tecnologias e melhores práticas. Recursos humanos bem preparados tomam decisões mais assertivas e éticas, reduzindo os erros e aumentando a transparência. Investir na qualificação dos recursos humanos fortalece a credibilidade e a eficiência da instituição.

Neste contexto, na DRDR existe uma política de formação dos seus recursos humanos, quer por indicação das chefias, no âmbito do SIDAPRA 3, quer por proposta dos próprios colaboradores, abrangendo as diversas áreas do conhecimento.

1.4 Recursos financeiros

Para o ano de 2025, a DRDR tem inscrito um orçamento de funcionamento de 3.479.829€, repartido entre despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços.

No que se refere ao plano de investimentos, o montante inscrito é de 26 048 814€, distribuído pelos projetos e ações que constam do Quadro 1.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Quadro 1 – Plano de investimentos DRDR 2025.

Ação	Montante
7.1.1 – Inovação e Qualificação das Explorações Agrícolas	2 191 335€
7.1.2 – Medidas de Apoio às produções Locais	16 000 000€
7.1.11 – Inovação e Qualificação da Indústria Agro-alimentar	740 000€
7.1.15 – Potenciar o Setor Vitivinícola	55 380€
7.1.20 – Regimes de Apoio à Reestruturação de Empresas Agrícolas	1 600 000€
7.2.1 – Agroambiente, Clima e Agricultura Biológica	1 719 650€
7.2.9 – Apoio ao rendimento e resiliência da Atividade Agrícola	2 364 520€
7.2.10 – Apoio ao desenvolvimento Local de Base Comunitária	595 160€
7.2.16 – Acompanhamento das intervenções Comunitárias	782 769€

Fonte: DRDR

1.5 Recursos tecnológicos

A direção regional dispõe de computadores pessoais e de secretária, ligados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional, impressoras partilhadas e sistema de videoconferência.

1.6 Instalações

A DRDR tem sede na Vinha Brava, em Angra do Heroísmo, ilha Terceira e possui um Núcleo em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel. A sede possui 24 gabinetes, uma sala de reuniões, um bar/refeitório e 5 instalações sanitárias. O Núcleo é constituído por 7 gabinetes, uma sala de reuniões, uma pequena copa e 4 instalações sanitárias.

2 Ambiente externo

O ambiente externo da Direção Regional do Desenvolvimento Rural é influenciado por fatores políticos, económicos, sociais e ambientais que afetam a implementação das suas atividades. As políticas agrícolas e ambientais, tanto a nível nacional como europeu, moldam as estratégias e os incentivos disponíveis para o setor rural. As variações climáticas e a sustentabilidade dos recursos naturais exigem abordagens inovadoras e resilientes. Além disso, a evolução do mercado agroalimentar e as novas exigências dos consumidores impulsionam a modernização e a competitividade das explorações agrícolas.

O ambiente externo no setor agrícola dos Açores é marcado por desafios e oportunidades que influenciam diretamente a estratégia governamental. A agricultura



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

regional desempenha um papel essencial na economia e na identidade açoriana, exigindo medidas de apoio à competitividade e sustentabilidade. O XIV Governo propõe a valorização das cadeias produtivas locais, a autonomia alimentar em ilhas menores e a modernização das infraestruturas agrícolas. Além disso, a aposta na agricultura biológica e na inovação visa aumentar a resiliência do setor frente às mudanças climáticas e às exigências do mercado global.

3 Identificação de clientes

Os clientes da DRDR são internos e externos, sendo estes últimos os potenciais beneficiários dos programas geridos por esta Direção Regional, na Região Autónoma dos Açores. Entre os clientes internos encontram-se os organismos intermédios de gestão destes fundos, nomeadamente os Grupos de Ação Local (GAL), o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA), a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território (DRRFOT), os Serviços de Desenvolvimento Agrário (SDA) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

4 QUAR 2025

O planeamento estratégico da DRDR para 2025 assenta nos eixos estratégicos da ação governativa e nas diretrizes do Plano a Médio Prazo da Região. Através do Mapa Estratégico, estabelecem-se objetivos alinhados com as necessidades do setor agrícola e rural, promovendo a modernização, a sustentabilidade e a competitividade do setor. Este instrumento permite desdobrar a estratégia global em metas operacionais concretas, garantindo uma gestão eficiente e orientada para resultados.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DRDR para 2025 reflete este compromisso estratégico, estruturando-se em torno de três grandes objetivos:

OE 1: Assegurar, na Região Autónoma dos Açores, a coordenação técnica eficaz dos programas europeus PRORURAL+, PEPAC, POSEI e PRR-RE-C05-i05-RAA.

OE 2: Implementar uma política orientada para a qualidade, eficiência e autonomia na atribuição dos apoios à agricultura e ao desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores, assegurando transparência, rigor e celeridade nos processos.

OE 3: Promover um ambiente organizacional atrativo e motivador, através do desenvolvimento contínuo das competências dos recursos humanos, do envolvimento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

ativo dos colaboradores nos processos de decisão e da valorização da segurança, saúde no trabalho e conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar.

A implementação destes objetivos será acompanhada por um sistema de monitorização e avaliação contínua, através de indicadores-chave que permitirão a análise dos progressos alcançados. As reuniões mensais de dirigentes possibilitarão ajustes estratégicos sempre que necessário, assegurando a adequação das medidas adotadas às dinâmicas do ambiente externo.

Deste modo, a DRDR reforça o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e inovador do setor rural, contribuindo para a resiliência e competitividade da economia agrícola dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

5 Direção de Serviços de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Plano de Ação da Direção de Serviços de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Objetivo Estratégico:

- 1) Assegurar, na Região Autónoma dos Açores, a coordenação técnica eficaz dos programas europeus PRORURAL+, PEPAC, POSEI e PRR-RE-C05-i05-RAA.
- 2) Implementar uma política orientada para a qualidade, eficiência e autonomia na atribuição dos apoios à agricultura e ao desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores, assegurando transparência, rigor e celeridade nos processos.

Objetivo Operacional:

- a) Assegurar a análise atempada dos PA e PP
- b) Assegurar a análise dos projetos de investimento
- c) Garantir a melhoria dos procedimentos internos

Indicador:

- i) Tempo médio de análise de pedidos de apoio ao investimento: PRORURAL + PEPAC
- ii) Tempo médio de análise de pedidos de apoio ao investimento: Apoios Regionais
- iii) Tempo médio de análise de pedidos de pagamento PRORURAL + PEPAC
- iv) Tempo médio de análise de pedidos de pagamento: Apoios Regionais
- v) Taxa de análise de projetos de investimento (PRORURAL + PEPAC + AGROACRESENTA + PROAMAF)
- vi) Percentagem de normas/manuais de procedimentos internos revistos (DCQ + DAI + DAC)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Meta:

1. Tempo médio de análise dos PA ao investimento ≤ 90 dias
2. Tempo médio de análise dos PA aos programas regionais ≤ 60 dias
3. Tempo médio de análise dos PP ao investimento ≤ 40 dias
4. Tempo médio de análise dos PP aos programas regionais ≤ 30 dias
5. Atingir uma taxa de análise de projetos de investimento $>80\%$
6. Atingir uma percentagem de normas/manuais de procedimentos internos revistos $\geq 20\%$

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Análise dos pedidos de apoio no âmbito das competências da DAI	Técnicos Superiores	Tempo médio de análise de pedidos de apoio em dias	DRDR	Sem custo
Análise dos pedidos de apoio no âmbito das competências da DAC	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Tempo médio de análise de pedidos de apoio em dias	DRDR	Sem custo
Análise dos pedidos de pagamento no âmbito das competências da DAI	Técnicos Superiores	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento em dias	DRDR	Sem custo
Análise dos pedidos de pagamento no âmbito das competências da DAC	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento em dias	DRDR	Sem custo
Taxa de análise dos pedidos de apoio no âmbito das competências da DAI	Técnicos Superiores	Percentagem de análise de pedidos de apoio	DRDR	Sem custo
Taxa de análise dos pedidos de apoio no âmbito das competências da DAC	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	Percentagem de análise de pedidos de apoio	DRDR	Sem custo
Elaboração de normas e manuais de procedimentos internos revistos	Técnicos Superiores	Percentagem $> 20\%$ de elaboração de normas e manuais de procedimentos internos revistos	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

6 Direção de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade

Plano de Ação da Direção de Serviços de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Objetivo Estratégico:

- 1) Assegurar, na Região Autónoma dos Açores, a coordenação técnica eficaz dos programas europeus PRORURAL+, PEPAC, POSEI e PRR-RE-C05-i05-RAA.
- 2) Implementar uma política orientada para a qualidade, eficiência e autonomia na atribuição dos apoios à agricultura e ao desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores, assegurando transparência, rigor e celeridade nos processos.

Objetivo Operacional:

- a) Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada
- b) Garantir a boa execução dos programas europeus
- c) Promover a submissão direta de candidaturas

Indicador:

- i) Percentagem de beneficiários apurados às medidas SIGC nos prazos regulamentares
- ii) Grau de execução financeira do PRORURAL+
- iii) Grau de execução financeira FEAGA do POSEI
- iv) Percentagem de candidaturas ao PU submetidas diretamente pelos beneficiários

Meta:

1. Percentagem de beneficiários apurados às medidas SIGC $\geq 95\%$
2. Grau execução financeira PRORURAL+ $\geq 90\%$
2. Grau execução financeira FEAGA $\geq 95\%$
4. Percentagem de candidaturas ao PU submetidas diretamente pelos beneficiários $> 1\%$



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Garantir os apuramentos nas datas calendarizadas	DADS/DAR	(Número beneficiários SIGC apurados de 16 de outubro do ano n-1 até 30 de junho do ano n / Número beneficiários candidatos) em %	DRDR	Sem custo
Elaboração do relatório de execução do PRORURAL até à data prevista na regulamentação europeia	DIAPE	Montante despesa pública pago / Montante despesa pública da dotação) em %	DRDR	Sem custo
Elaboração do relatório de execução do POSEI até à data prevista na regulamentação europeia	DIAPE	(Montante de despesa FEAGA pago / Montante de despesa FEAGA previsto) em %	DRDR	Sem custo
Disponibilidade do SI para o beneficiário submeter diretamente o seu PU	DADS/DAR	N.º de candidaturas ao PU submetidas pelos beneficiários	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

7 Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Europeus

Plano de Ação da Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Europeus

Objetivo Estratégico:

2) Implementar uma política orientada para a qualidade, eficiência e autonomia na atribuição dos apoios à agricultura e ao desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores, assegurando transparência, rigor e celeridade nos processos.

Objetivo Operacional:

- a) Garantir a elaboração atempada dos atos normativos
- b) Assegurar a execução de pareceres jurídicos
- c) Proceder à divulgação dos resultados da DRDR

Indicador:

- i) Percentagem de atos normativos elaborados em menos de 30 dias úteis a contar da receção da solicitação
- ii) Número de pareceres jurídicos emitidos
- iii) Número de aderentes à Newsletter da DRDR

Meta:

- 1. Percentagem de atos normativos elaborados em menos de 30 dias úteis a contar da receção da solicitação $\geq 75\%$
- 2. Número de pareceres jurídicos emitidos > 150
- 3. Número de aderentes à Newsletter da DRDR > 100



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Elaboração de normativos	DR/DIAPE/DSARS/DSAIC	N.º de normativos elaborados/ mês	DRDR	Sem custo
Revisão dos normativos consoante a necessidade técnica	DR/DIAPE/DSARS/DSAIC	Nº de normativos revistos/mês	DRDR	Sem custo
Revisão dos normativos de acordo com as alterações institucionais	DR/DIAPE/DSARS/DSAIC	Nº de normativos revistos/mês	DRDR	Sem custo
Emissão de pareceres jurídicos	DR/DIAPE/DSARS/DSAIC	N.º de pareceres/ mês	DRDR	Sem custo
Pedidos de parecer em colaboração com a DROPEP	DR/DIAPE/DSARS/DSAIC/DROPEP	N.º pareceres em colaboração com a DROPEP/ mês	DRDR	Sem custo
Elaboração mensal da Newsletter	DR/DIAPE/DSARS/DSAIC/DROPEP	Nº de edições publicadas/ano; tempo médio de preparação (dias)	DRDR	Sem custo
Atualização periódica da lista de contactos para envio da newsletter	Secretariado	Nº de contactos atualizados	DRDR	Sem custo
Divulgação da Newsletter	DIAPE/Secretariado	Nº de novas subscrições	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

8 Divisão de Controlo e Qualidade

Plano de Ação da Divisão de Controlo e Qualidade

Objetivo Estratégico:

2) Implementar uma política orientada para a qualidade, eficiência e autonomia na atribuição dos apoios à agricultura e ao desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores, assegurando transparência, rigor e celeridade nos processos.

Objetivo Operacional:

- a) Garantir a correta utilização dos fundos
- b) Garantir a melhoria dos procedimentos internos
- c) Garantir uma adequada prestação dos serviços

Indicador:

- i) Medidas de apoio submetidas a auditoria interna
- ii) Taxa de execução dos controlos ao investimento
- iii) Percentagem de auditorias internas aos sistemas de incentivo sem reservas (após prazo para implementação de medidas corretivas)
- iv) Percentagem de adoção de recomendações formuladas pelo IFAP no âmbito das atividades desenvolvidas pela DCQ
- v) Grau de satisfação dos beneficiários

Meta:

- 1. Garantir que as medidas de apoio submetidas a auditoria interna ≥ 6
- 2. Garantir uma taxa de execução dos controlos ao investimento $> 80\%$
- 3. Garantir uma percentagem de auditorias internas aos sistemas de incentivo sem reservas $\geq 75\%$
- 4. Garantir uma percentagem de adoção de recomendações formuladas pelo IFAP $\geq 60\%$
- 5. Garantir uma satisfação dos beneficiários $\geq 50\%$



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Implementação de um Sistema de Gestão Documental	Técnicos da DCQ	60 dias	DRDR	Sem custo
Implementação de um sistema de Gestão de Ações de Controlo	Chefe da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Criação de uma base de dados com estrutura padronizada	Técnicos da DCQ	120 dias	DRDR	Sem custo
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Criação de equipas por medida/intervenção	Chefe da DCQ	10 dias	DRDR	Sem custo
Criação de um modelo padrão de relatório de controlo	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Definição de fluxos de validação	Técnicos da DCQ	60 dias	DRDR	Sem custo
Inventariação e Registo de auditorias internas	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Levantamento de todas as recomendações recebidas	Técnicos da DCQ	60 dias	DRDR	Sem custo
Realização de análise técnica e operacional de cada recomendação	Técnicos da DCQ	60 dias	DRDR	Sem custo
Classificação por grau de risco, urgência e impacto na conformidade	Chefe da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Criação/aplicação de inquérito de satisfação	DCQ/NTIC	Nº de inquéritos aplicados; taxa de resposta; média de satisfação	DRDR	Sem custo
Divulgação dos resultados e identificação de oportunidades de melhoria	DCQ	Nº de melhorias propostas; taxa de implementação (%)	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Levantamento físico e digital dos documentos de suporte para os controlos.	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Realização de relatórios individuais	Técnicos da DCQ	120 dias	DRDR	Sem custo
Aprovação formal pelos responsáveis hierárquicos	Técnicos da DCQ	60 dias	DRDR	Sem custo
Submissão dos relatórios na plataforma iDigital	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Registo documental das evidências de realização de auditoria	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Comunicação interna dos resultados	Chefe da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Identificação das recomendações por data, área temática, natureza (processual, técnica, legal)	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Registo do estado de implementação (pendente, em curso, concluída, não aplicável)	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Atribuição de responsáveis internos por cada recomendação	Chefe da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Definição de prazos e etapas de implementação	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Justificação fundamentada das recomendações que não forem adotadas (com registo formal)	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Registo documental das evidências de implementação (atas, procedimentos alterados, emails)	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo
Comunicação interna sobre as mudanças realizadas	Técnicos da DCQ	30 dias	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

9 Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento

Plano de Ação da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento

Objetivo Estratégico:

3) Promover um ambiente organizacional atrativo e motivador, através do desenvolvimento contínuo das competências dos recursos humanos, do envolvimento ativo dos colaboradores nos processos de decisão e da valorização da segurança, saúde no trabalho e conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar.

Objetivo Operacional:

- a) Promover a formação adequada dos RH
- b) Promover a saúde no trabalho
- c) Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- d) Promover um ambiente organizacional atrativo

Indicador:

- i) Média de horas de formação por colaborador
- ii) Número de consultas de medicina do trabalho realizadas
- iii) Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho (horário flexível, teletrabalho, jornada contínua, etc.)
- iv) Índice de satisfação interna (clima organizacional)

Meta:

- 1. N.º horas formação ≥ 15
- 2. Atingir 82 consultas
- 3. Garantir uma taxa de aprovação $\geq 90\%$
- 4. Garantir um índice de satisfação interna $\geq 75\%$



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Implementação do Plano Anual de Formação	Todos colaboradores da DRDR e CEFAPA	Nº de ações realizadas; nº de participantes; média de horas de formação por colaborador	DRDR	Sem custo
Implementação dos serviços de medicina do trabalho	Colaboradores das UO, DAFP, DR e empresa prestadora do serviço	Nº de consultas agendadas e realizadas; nº de trabalhadores abrangidos	DRDR	Sem custo
Diagnóstico e monitorização do clima organizacional	Colaboradores, Chefias intermédias; DR	Taxa de resposta ao inquérito; índice médio de satisfação	DRDR	Sem custo
Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Levantamento das Necessidades de Formação	Chefias da DRDR	Nº de necessidades identificadas	DRDR	Sem custo
Divulgação do Plano Anual de Formação do CEFAPA	Plataforma SIFAPRA	Nº de inscrições realizadas; taxa de inscrição por ação (%)	DRDR	Sem custo
Elaboração do plano anual de consultas de medicina do trabalho e respetivos exames	DAFP e empresa prestadora do serviço	Grau de execução do plano	DRDR	Sem custo
Agendamento e acompanhamento administrativo das consultas	DAFP	Nº de consultas marcadas e realizadas	DRDR	Sem custo
Arquivo das fichas de aptidão dos trabalhadores	DAFP	N.º de fichas de aptidão arquivadas	DRDR	Sem custo
Aplicação de inquérito de clima organizacional	NTIC	Nº de respostas; taxa de resposta (%); nível médio de satisfação	DRDR	Sem custo
Sessões de auscultação e diálogo com equipas	Colaboradores, Chefias intermédias e DR	Nº de sessões realizadas; nº de sugestões recolhidas	DRDR	Sem custo
Elaboração de plano de melhoria do clima organizacional	Colaboradores, Chefias intermédias e DR	Nº de medidas propostas; taxa de implementação das melhorias (%)	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Registo das formações em ficheiro excell	DAFP	N.º de formações registadas	DRDR	Sem custo
Registo dos agendamentos no ficheiro excell	DAFP	N.º de agendamentos registados	DRDR	Sem custo
Comunicação aos trabalhadores dos agendamentos das consultas e dos exames	DAFP	N.º de notificações enviadas	DRDR	Sem custo
Registo e validação formal dos requerimentos submetidos	DAFP	Nº de requerimentos registados	DRDR	Sem custo
Análise técnica e instrução dos requerimentos elegíveis	DAFP/DIAPE	Nº de requerimentos analisados	DRDR	Sem custo
Informação e proposta de decisão à chefia competente	DAFP	Nº de propostas informadas	DRDR	Sem custo
Decisão e comunicação aos trabalhadores	Chefia competente/DAFP	Nº de decisões emitidas	DRDR	Sem custo
Monitorização contínua do bem-estar organizacional	Chefias intermédias	Nº de indicadores acompanhados; nº de situações sinalizadas	DRDR	Sem custo
Comunicação interna dos resultados e acompanhamento	NTIC/ chefias intermédias	Nº de comunicações efetuadas; % de medidas comunicadas implementadas	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

10 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação

Plano de Ação do Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação

Objetivo Estratégico:

2) Implementar uma política orientada para a qualidade, eficiência e autonomia na atribuição dos apoios à agricultura e ao desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores, assegurando transparência, rigor e celeridade nos processos.

Objetivo Operacional:

a) Garantir o desenvolvimento atempado do SIARAA

Indicador:

i) Cumprimento do cronograma de desenvolvimento do SIARAA

Meta:

1. Garantir um cumprimento $\geq 75\%$

Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Implementação da infraestrutura de desenvolvimento/testes e disponibilização de plataforma de tickets/helpdesk.	NTIC	Disponibilização até 31/3/2025	DRDR	Sem custo
Implementação dos módulos de autenticação, gestão de perfis e integração com webservices do IFAP	NTIC	Implementação até 30/6/2025	DRDR	Sem custo
Disponibilização para testes internos do formulário de submissão de candidaturas e dos módulos de parametrização de campanhas.	NTIC	Disponibilização de testes 30/09/2025	DRDR	Sem custo
Disponibilização do formulário de candidatura em pré-produção.	NTIC	Disponibilização até 31/12/202	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Formação e aperfeiçoamento de competências dos colaboradores NTIC na área de desenvolvimento de software.	NTIC	Mínimo de 3 formações área de desenvolvimento software por colaborador.	DRDR	2 850,00 €
Reuniões de levantamento de requisitos, esclarecimentos e acompanhamento.	NTIC/DAR/DADS	N.º de reuniões; mínimo 3 reuniões mensais	DRDR	Sem custo

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Otimização da disponibilidade dos recursos humanos do NTIC através do registo de todas as tarefas e solicitações nas ferramentas de ticket/helpdesk (pedidos genéricos) e Gitlab (para solicitações projeto SIARAA)	Colaboradores da SRAA/NTIC	Tempo resolução do ticket; 90% dos tickets genéricos com resolução inicial < 24 horas	DRDR	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

11 Gabinete do Diretor Regional

Plano de Ação do Gabinete do Diretor Regional

Objetivo Estratégico:

3) Promover um ambiente organizacional atrativo e motivador, através do desenvolvimento contínuo das competências dos recursos humanos, do envolvimento ativo dos colaboradores nos processos de decisão e da valorização da segurança, saúde no trabalho e conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar.

Objetivo Operacional:

a) Promover a partilha de informação

Indicador:

- i) Número de reuniões internas de chefias
- ii) Número de reuniões de coordenação com os SDAs

Meta:

- 1. Número de reuniões internas de chefias ≥ 12
- 2. Número de reuniões de coordenação com os SDAs ≥ 4



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Iniciativas/Ações				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Definição do modelo de reuniões	DR	Nº de reuniões planeadas	DRDR	Sem custo

Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica	Local	Custo
Definição anual do calendário de reuniões	DR/Chefias	Calendário definido até janeiro; nº de datas marcadas	DRDR	Sem custo
Preparação e envio de ordem de trabalhos	DR/Secretariado	Nº de ordens enviadas com antecedência ≥ 2 dias	DRDR	Sem custo
Realização mensal das reuniões	DR/Chefias	Nº de reuniões realizadas; taxa de realização face ao previsto (%)	DRDR	Sem custo

Angra do Heroísmo, 23 de outubro de 2024.

O Diretor Regional do Desenvolvimento Rural